



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 10 /2016
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Renova Cessão de servidor para
Prefeitura Municipal de Japaratuba/SE, e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º - Renovar por solicitação da Prefeitura Municipal de Japaratuba do Estado de Sergipe o Servidor do Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **MARCOS ANTONIO SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no **RG. Nº. 1.1127.880 - SSP/SE e CPF Nº. 588.408.895-68**, para continuar prestando os seus serviços profissionais nessa municipalidade, durante o período de 01 (um) ano com início em 01.01.2016 e término em 31.12.2016, com ônus pelo município requisitante e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2016.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

RECEBIDO
03/02/16